

LEI Nº 2.708/2014

Súmula: “Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 14.667.673,14 (Quatorze Milhões, Seiscentos e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, as Naturezas de Despesa nos Programas de Trabalho abaixo especificados:

ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO

FUNCIONAL: 12.361.0003.2011 -Coordenação Geral

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 4.875.000,00

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	Descrição	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0058	3.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000.000,00
3190160000	0058	3.104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	700.000,00
3191130000	0058	3.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00
3390930000	0057	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	175.000,00

FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 - Ensino Fundamental

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 5.061.938,99

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	Descrição	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0072	3.104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.584.987,43
3190160000	0072	3.104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500.000,00
3191130000	0072	3.104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	450.000,00
3390320000	0080	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	135.666,37
3390330000	0081	3.116	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	47.853,71
3390330000	0081	3.133	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.431,48
3390930000	0076	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000,00

FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 - Educação Infantil

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 187.505,80

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0098	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	52.503,48
3390320000	0099	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.002,32
3390930000	0096	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00

FUNCIONAL: 12.366.0003.2014 -EJA - Educação de Jovens e Adultos

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 15.074,04

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0104	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.074,04

FUNCIONAL: 12.367.0003.2015 - Ensino Especial

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 34.722,87

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3390320000	0111	3.129	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	9.722,87
3390930000	0109	3.104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.000,00

UNIDADE: 02 - FUNDEB

FUNCIONAL: 12.361.0003.2016 - FUNDEB

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 4.493.431,44

RUBRICA	AÇÃO	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR ALTERAÇÃO
3190110000	0122	3.101	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.332.834,04
3190160000	0122	3.101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400.000,00
3390330000	0123	3.102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.000,00
3390390000	0123	3.102	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	670.597,40

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2013.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.664/2013 de 19/12/2013.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 23 de maio de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA

Prefeito Municipal

